



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**PORTARIA 140/2020-GP/CREA-AM**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS, Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inciso I do Regimento Interno do Crea-AM.

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar atividades previstas pelo programa administrativo do Conselho Regional de acordo com sua Estrutura Organizacional; e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 86, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-AM;

**CONSIDERANDO** ainda, o requerimento da empregada KAROLINE RIBEIRO XAVIER LIMA – Administradora - (Protocolo nº 2617062/2020).

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a jornada laboral da empregada **KAROLINE RIBEIRO XAVIER LIMA** – Administradora - matrícula 484/09, de 6h para 8h diárias a partir de 1º de dezembro de 2020, cumprindo a carga horária de 8h as 17h, com intervalo de 1 (uma) hora de almoço.

Revogar as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CREA-AM** em Manaus,  
1º de dezembro de 2020.

Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA DE CONCEIÇÃO**  
Secretário no exercício da Presidência do **Crea-AM**

Valido somente com a chancela do Crea-AM .

supr/dirceu/prot. 2617062/2020

*Caroline Xavier*  
04/12/2020